



DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-435/2011, o(a) Ver. DR. ADRIANO SANTOS (PSB).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3º do artigo 63 RI.

Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

CELSO GIANNAZI

Presidente da Comissão

Em 18/03/2022